

## 9.9 – PROJETO DE COMPENSAÇÃO DA ATIVIDADE PESQUEIRA

No Termo de Referência Complementar para a Elaboração de Estudo Ambiental de Sísmica para a Atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 3D na Bacia Sedimentar da Foz do Amazonas – Fase II, TR CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 02/15, é solicitada a proposição de Plano de Compensação da Atividade Pesqueira – PCAP.

### Análise dos Dados do Diagnóstico Ambiental

No Diagnóstico Ambiental do Meio Socioeconômico (item 4.3) no Estudo Ambiental de Sísmica para a atividade na Bacia Sedimentar da Foz do Amazonas – Fase II, foram estipuladas áreas de pesca para cada um dos dezesseis (16) municípios da área de estudo. O critério foi a interpretação associada de diversas variáveis socioeconômicas (dados de origem primária e secundária: dinâmica da frota pesqueira artesanal; dados de monitoramento pesqueiro; dados de abordagem históricos; e, entrevistas com atores sociais.). As informações foram concentradas por município para georreferenciamento, apresentação e visualização das mesmas nos mapas. As áreas foram divididas em duas categorias, buscando uma melhor forma de apresentação, a saber:

- ⊕ Área de pesca preferencial generalizada – simboliza a região onde há a maior probabilidade de encontro com embarcações pesqueiras. Onde, no referido município, a atividade pesqueira é realizada regularmente (preferencial), independente do tipo de arte de pesca empregada (generalizada). De forma geral, é a área onde a maioria das embarcações da frota do município costuma atuar; e,
- ⊕ Área de pesca expandida generalizada – simboliza a região onde há uma menor probabilidade de encontro com embarcações pesqueiras. Onde, no referido município, a atividade pesqueira é realizada ocasional e muito raramente (expandida), independente do tipo de arte de pesca empregada (generalizada). De forma geral, é a área onde um número reduzido das embarcações pesqueiras do município costuma atuar, ou onde uma frota específica trabalha em determinada época do ano.

As áreas de pesca (preferencial e expandida generalizadas) foram estipuladas com ligeira superestimação dos critérios e dados obtidos, porque é notório que a cada ano vários fatores contribuem para a mudança da forma de pescar, dentre eles destacamos: evolução tecnológica dos equipamentos eletrônicos (navegação e comunicação); sobrepesca (diminuição dos estoques tradicionais); competição com embarcações da pesca industrial; competição por espaço com outras atividades econômicas (cabotagem e indústria do petróleo); variáveis meteoceanográficas (condições de mar); degradação ambiental (destruição de habitats, berçários, locais de alimentação e reprodução dos recursos); etc. Todos esses fatores resultam em “evoluções forçadas” da atividade pesqueira, levando a busca por novas alternativas para “encher o porão” da embarcação pesqueira, a cada ano.

Na delimitação das áreas de pesca dos municípios, é possível constatar que nenhum deles apresentou sobreposição de sua área preferencial com o polígono da atividade de pesquisa sísmica (Figura 9.9). As áreas de pesca preferencial generalizada, para cada um dos municípios da área de estudo da atividade de pesquisa sísmica, estão apresentados no Mapa PGS\_02022\_001103\_13\_BFzam\_ENGEO\_2015\_11\_Mapa-004A\_Atividade\_Pesqueira.

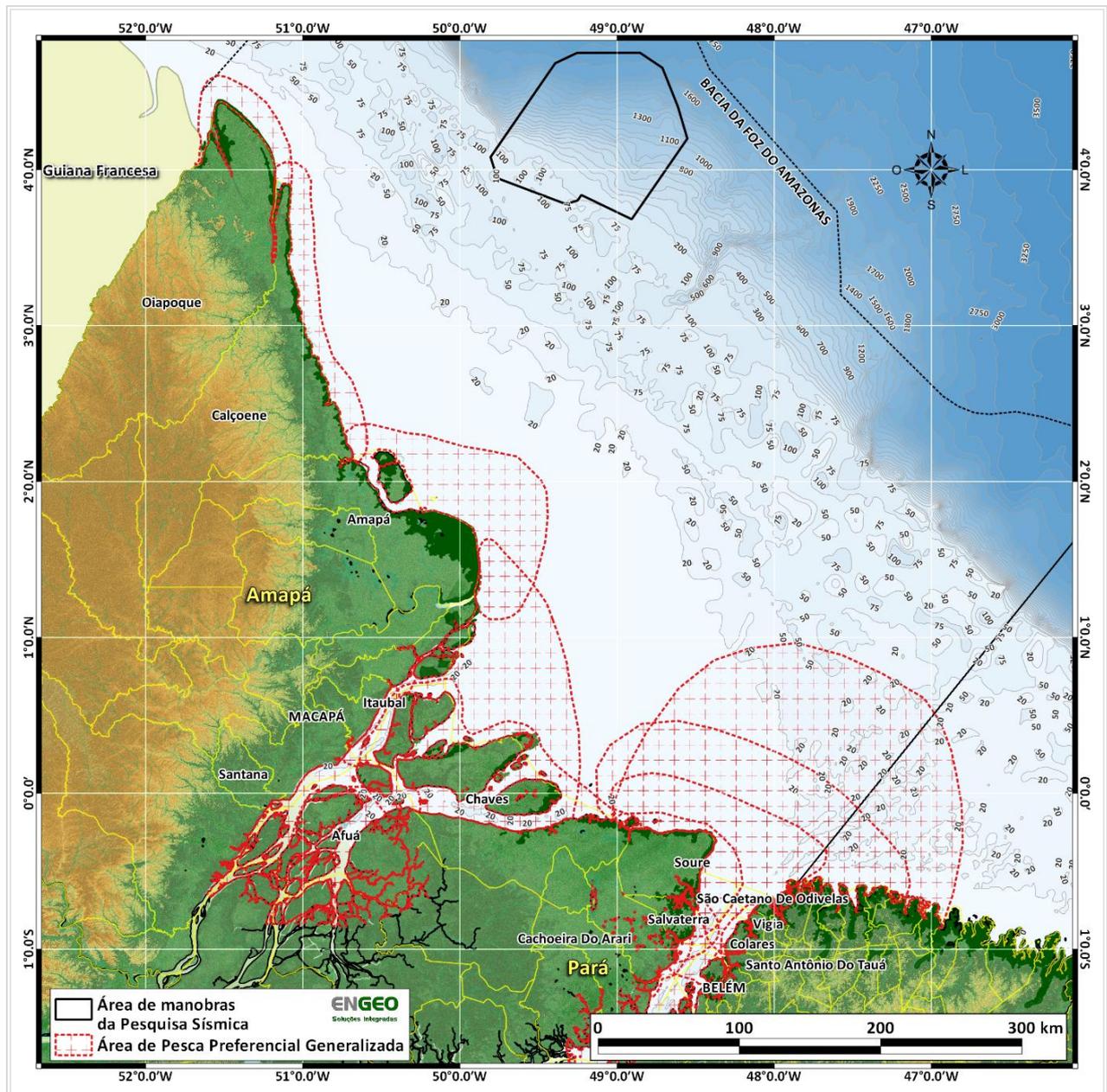


Figura 9.9 – Representação georreferenciada das áreas de pesca preferencial generalizada das embarcações artesanais dos municípios da área de estudo em relação ao polígono da atividade de pesquisa sísmica.

No diagnóstico em campo os pescadores questionados citavam um conjunto de parâmetros que delimitavam ou identificavam suas áreas pesqueiras tradicionais. Os parâmetros normalmente citados são a profundidade máxima (as vezes em braças) atingida e a profundidade usual de trabalho, a distância máxima (as vezes medida em horas ou dias de navegação) atingida em relação ao ponto de partida e a percorrida usualmente. Também são citadas em algumas situações referências geográficas como municípios e estados vizinhos. De posse dessas informações e com o auxílio de uma carta náutica se localiza a posição aproximada dessas áreas junto ao pescador.

A informação que é caracterizada com os máximos dos parâmetros, ou seja, as regiões mais distantes, geralmente a frase é antecedida da expressão: “*algumas embarcações maiores as vezes vão até...*”

Os limites mais distantes para áreas expandidas de pesca citados foram: do Estado do Maranhão até a divisa com a Guiana Francesa até 160 m de profundidade para o município de Belém; e, Costa norte (AP, MA e Guiana Francesa), até 1000 m de profundidade, pesca industrial até 200 m de profundidade, pesca artesanal, até 40 metros para o município de Vigia.

Alguns limites informados, das áreas de pesca do tipo expandida, são consideráveis, extrapolando limites estaduais. De forma simplificada, a grande maioria das embarcações pesqueiras artesanais, ou ainda, na maior parte do ano, tem sua atividade concentrada à profundidade máxima de 30 metros. Apesar da sobreposição identificada nas áreas de pesca expandida de 02 municípios, Belém e Vigia, não são identificados pesqueiros pontuais inseridos nas áreas de sobreposição. Analisando o valor da soma das áreas de pesca expandida generalizada dos dois municípios (443.760 km<sup>2</sup>) em relação à soma das porções sobrepostas (9.747 km<sup>2</sup>) se observa que a porcentagem de sobreposição é de 2,20%. Valor muito baixo de sobreposição em relação a área total onde a frota pesqueira dos referidos municípios pode atuar para ser considerado como representativo na caracterização de conflito pelo uso do espaço marítimo.

Avaliar as informações fornecidas pelos pescadores é importante para se entender onde as comunidades pesqueiras artesanais realmente estão trabalhando. Adotando as áreas de pesca preferencial generalizada como as que realmente representam essas comunidades se observa que nenhum dos municípios da área de estudo possui atividade pesqueira artesanal expressiva dentro do polígono onde será realizada a atividade de pesquisa sísmica, ou seja, não são observadas sobreposições da atividade pesqueira artesanal à área pretendida pela atividade sísmica.

A equipe técnica responsável pela elaboração do Estudo Ambiental de Sísmica, da atividade de pesquisa sísmica marítima 3D na Bacia Sedimentar da Foz do Amazonas – Fase II, entende que, não havendo sobreposição das áreas de pesca preferencial generalizada estipuladas por município e o polígono pretendido para a atividade de pesquisa sísmica, não se caracteriza a ocorrência de impactos não mitigáveis sobre a atividade pesqueira, e por consequência, não foi proposto a implementação de um Plano de Compensação da Atividade Pesqueira.